



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Boalberto

matrícula 1.859

ficha 1.859

Jundiaí, 11 de junho de 1976

IMÓVEL: Um terreno, situado no Bairro da Ponte de São João, desta cidade, medindo 9,07m. de frente para a Avenida Marginal do Rio, por 14,80m. do lado esquerdo de quem da Avenida olha o imóvel, onde confronta com terreno de quem de direito e de outro lado 11,30m. onde confronta com o remanescente de propriedade da Cia. Fiação e Tecelagem Azem, com a qual também se confronta nos fundos, onde mede 9,60m. sendo que o imóvel está situado a 15,16m. da divisa da propriedade da Dura tex, pela Avenida Marginal. **PROPRIETÁRIOS:** NADIR CORRÊA, CIC. 042.176.408, comerciante e s/m. MARIA SUELI CORRÊA, do lar, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrição 1.857, deste Cartório. Jundiaí, 11 de junho de 1.976. O Oficial, *Belso Brenato Ribeiro*.....

R.1/1.859 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 02 de junho de 1.976, fls. 26, livro 72, livro 72, pelo 3º Tabelionato local, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por TRANSPORTADORA SELOTO LTDA, CGC. nº 44.656.072/0001-67, apresentada pelos sócios Décio Seloto e Aloisio Seloto, por compra feita aos proprietários supra qualificados, pelo preço de Cr\$8.000,00, sem condições. Jundiaí 11 de junho de 1.976. O Oficial, *Belso Brenato Ribeiro*..... paulo.

R.02 - **PENHORA:**- Nos termos do Mandado expedido aos 18 de junho de 1999, pelo MM. Juiz de Direito do Cartório Anexo das Fazendas Públicas da Comarca de Jundiaí-SP, e Auto de Conversão de arresto em penhora, avaliação e depósito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo 4452/97, movida pelo INSS, contra a TRANSPORTADORA SELOTO LTDA. e outros, procedeu-se a penhora do imóvel desta matrícula, em favor da requerente, para garantia da dívida no valor de R\$241.873,49, incluindo outros imóveis, e foi nomeado como depositário Décio Seloto.- Microfilme 161.891.- Jundiaí, 29 de julho de 1999.- Registrado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMPYN-29ZYQ-J75NC-EJ4ST>

U.S. v.



Valide aqui a certidão.

matrícula

1.859

ficha

01

verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMPYN-29ZYQ-J75NC-EJ4ST>

R.03 - PENHORA:- Nos termos do Mandado expedido aos 11 de junho de 1999, pelo MM. Juiz de Direito do Cartório Anexo das Fazendas Publicas da Comarca de Jundiá-SP, e Auto Penhora, Avaliação e Depósito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo 1027/98, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra a **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA.**, procedeu-se a penhora do imóvel desta matrícula, em favor da requerente, para garantia da dívida no valor de R\$33.464,72, incluindo outros imóveis, e foi nomeado como depositário Décio Seloto - Mic-filme 161.892.- Jundiá, 29 de julho de 1999.- Registrado por José Alfredo Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

R 04 - PENHORA - Por mandado de penhora, expedido em 22 de outubro de 2004, cujo trâmite se dá perante e por ordem do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas Públicas local, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo 69/2001, requerida pelo **INSS** em face de **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA e outros**, procedeu-se a penhora deste imóvel, em favor da exequente, cujo valor da dívida é de R\$ 6.655,01, tendo sido nomeado depositário o SR. DÉCIO SELOTO, CPF. 137.886.988-53. Microfilme 210.366. Jundiá, 01 de abril de 2005. Conferido por Paulo Ribeiro. Digitado e Registrado por João Miguel Fakine (João Miguel Fakine, escrevente).-

R 05 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido aos 20 de setembro de 2005, pela MMª Juíza de Direito do Cartório Anexo das Fazendas Públicas da Comarca de Jundiá-SP, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito nos autos da ação de Execução Fiscal, processo n. 1982/2000, movida pelo **I.N.S.S.** contra **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA, DILSON SELOTO, DECIO SELOTO, ALOYSIO SELOTO**, procedeu-se a penhora do imóvel desta matrícula, em favor do requerente, para garantia da dívida no valor de R\$ 954.920,43, incluindo os imóveis das matrículas números 2186; 12.172 e 28.174, deste cartório, tendo sido nomeado depositário o Sr. Décio Seloto. Microfilme 216.866. Jundiá, 20 de dezembro de 2005. Conferido por Paulo Ribeiro. Digitado e registrado por José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

AV 06 - PENHORA - Protocolo n. 278.255, em 15/03/2011. Nos termos do mandado expedido aos 04 de abril de 2010, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (emgeral), processo n. 309.01.1999.017602-2/000000-000, ordem n. 3479/1999, em trâmite no Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, SP, movida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de: **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 44:656.072/0001-67, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 145.876,56, incluindo outros imóveis, tendo sido nomeado depositário o Sr. Décio Seloto, Jundiá, 25 de março de 2011. Conferido por Paulo Ribeiro. Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

"continua na ficha 02"



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL



Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP

2

MATRÍCULA
1.859

FICHA
02

AV 07 - PENHORA - Protocolo n. 312.329, em 13/03/2013. Nos termos da Certidão de Penhora online protocolo PH000029335, expedida aos 13 de março de 2013, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 29300-56.2009, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por, **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**, CPF n. 016.011.178-17, contra: **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 44.656.072/0001-67, procedeu-se a penhora sobre este imóvel, de propriedade da executada, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 697.120,03 (incluindo os imóveis das matrículas 2.186, 12.172 e 28.174), tendo sido nomeado depositário o Sr. Décio Seloto. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 22 de março de 2013. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por (Edson Alexandre Gallera, escrevente).-----

AV 08 - PENHORA - Protocolo n. 319.734, em 16/08/2013. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 14 de agosto de 2013, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo n. 392.00-54.2009.5.15.0002, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por **OSVALDO CARVALHO**, CPF n. 003.758.868-00, em face de: **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 44.656.072/0001-67, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 204.996,38 (incluindo-se outros imóveis); tendo sido nomeado depositário o Sr. Décio Seloto Protocolo Online n. 000041500. Isenta de custas e de emolumentos (Justiça do Trabalho). Jundiaí, 26 de agosto de 2013. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por (Ana Lúcia Donadel, escrevente).-----

AV 09 - PENHORA - Protocolo n. 324.205, em 13/11/2013. Nos termos do mandado de constatação, reavaliação e registro, expedido aos 21 de outubro de 2013, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo n. 0001185-80.2012.403.6128 (antigo processo n. 309.01.2000.007707-3 ou 1982/2000), em trâmite na 1ª Vara Federal de Jundiaí, SP, movida por, **FAZENDA NACIONAL**, em face de: **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 44.656.072/0001-67, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan n. 2.800, Ponte São João, nesta cidade, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 854.920,43 (incluindo-se os imóveis das matrículas n. 2.186, 28.174, 12.172), tendo sido nomeado depositário o Sr. Décio Seloto. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 27 de novembro de 2013. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por (Ana Lúcia Donadel, escrevente).-----

AV 10 - SEDE SOCIAL - Protocolo n. 364.010, em 04/01/2016. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 15 de janeiro de 2015, devidamente instruído, é a presente para constar que a proprietária **TRANSPORTADORA SELOTO LTDA**, possui sede na **AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN**, sob n. 2.800, Bairro São João, em Jundiaí, SP, Jundiaí, 25 de janeiro de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMPYN-29ZYQ-J75NC-EJ4ST>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMPYN-29ZYQ-J75NC-EJ4ST>

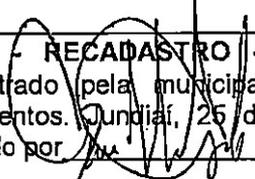
MATRÍCULA

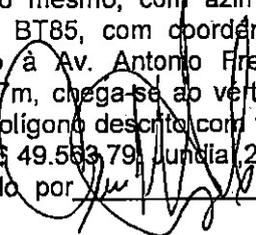
1.859

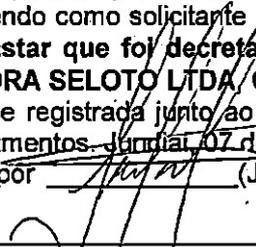
FICHA

02

VERSO

AV 11 - RECADASTRO - Protocolo n. 364.010, em 04/01/2016. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. 09.012.0061. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 25 de janeiro de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 12 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Protocolo n. 364.010, em 04/01/2016. Nos termos do requerimento citado (AV 10), devidamente instruído e com fundamento no artigo 213, II, § 1º da Lei n. 6.015/73, com nova redação dada pela Lei n. 10.931/2004, é esta para constar a retificação deste imóvel, que passa a ter a seguinte descrição: Inicia-se no vértice BT82, com coordenadas E=308466,71 N=7434171,28; deste segue-se confrontando com a matrícula n. 2.186, desta Serventia, em nome de João Carlos Pinheiro, CPF n. 087.579.368-11, e Lucimara Machado Pinheiro, CPF n. 120.867.648-20, IM:09.012.0060, com azimute de 36°55'53" e distância de 12,14m, chega-se ao vértice BT83, com coordenada E=308474,01 N=7434180,99; deste segue-se confrontando com a matrícula n. 1.859, desta Serventia, em nome da Transportadora Seloto LTDA., sócio Decio Seloto, RG: 2.863.538 - SSP/SP e CPF n. 137.886.988-53, IM:09.012.0061, com azimute de 121°06'28" e distância de 9,00m, chega-se ao vértice BT84, com coordenada E=308481,71 N=7434176,34; deste segue-se confrontando com o mesmo, com azimute de 216°41'45" e distância de 11,30m, chega-se ao vértice BT85, com coordenada E=308474,96 N=7434167,28, deste segue-se confrontando à Av. Antonio Frederico Ozanan, com azimute de 295°50'58" e distância de 9,17m, chega-se ao vértice BT82, inicio da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono descrito com uma área de 105,24m². Valor venal para o exercício de 2015 de R\$ 49.563,79, Jundiaí, 25 de janeiro de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 13 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 388.035, em 27/06/2017. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Disponibilidade, processo n. 00011107520125150097, tendo como solicitante a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de TRANSPORTADORA SELOTO LTDA/ CNPJ n. 44.656.072/0001-67.** Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 408.521, em 07/06/2017. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 07 de julho de 2017. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente). #

AV 14 - PENHORA - Em 15 de março de 2023. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 07 de março de 2023, extraída dos autos da ação de execução fiscal, processo n. 00110757220144036128, em trâmite na 1ª Vara Federal de Jundiaí-SP, movida por **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, em face de

continua na ficha 3



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL



Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

4

MATRÍCULA
1.859

FICHA
03

TRANSPORTADORA SELOTO LTDA., CNPJ/MF nº 44.656.072/0002-48, procede-se a penhora deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 135.872,66, tendo sido nomeado depositário Décio Seloto. Protocolo n. 485.311, em 07/03/2023. PH000456148. Digitado por Beatriz Farias Nunes e Silva. Conferido e averbado por, J. N. A. - i (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).# 1126233E1000000084756923M.

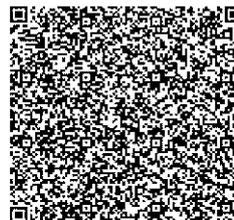
O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifica e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de Matrícula n. 1859, em conformidade com o artigo 19 parágrafo 1 da Lei nº 6.015/73. Jundiaí-SP, quarta-feira, 15 de março de 2023.

Renan Cayres Alves - Escrevente (Assinado Digitalmente).

Ao Oficial: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 0,00
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00
Prenotação: 485311

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1126233E3000000084764423U



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DMPYN-29ZYQ-J75NC-EJ4ST>